



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

R Antônio José da Guia, s/n – Bairro São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

MEMORANDO 117/2022 – GAB/SEMUS.

Anajatuba, 30 de março de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
Francisco Sirnande Mesquita da Silva
Coordenador do Compras da SEMUS

Assunto: Locação de Imóvel situado à rua Antônio José da Guia, s/n, Bairro São Benedito, Anajatuba/MA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, do município de Anajatuba/MA.

Senhor Coordenador,

Considerando a necessidade da Locação de Imóvel para o funcionamento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, do município de Anajatuba/MA, situado à rua Antônio José da Guia, s/n, Bairro São Benedito, Anajatuba/MA, encaminhamos o processo para que seja elaborado o projeto básico, laudo de vistoria e demais atos inerentes a contratação.

Nesse caminho, cumpre destacar que em conformidade com o art. 25 da Lei Municipal nº563, de 23 de dezembro de 2021 a Secretaria Municipal de Saúde é o órgão responsável pela política municipal de saúde, segundo as normas do Sistema Único de Saúde (SUS), mediante ações de promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, ação preventiva em geral, vigilância e controle sanitário, vigilância de saúde, especialmente de medicamentos e alimentos, pela gestão do Fundo Municipal de Saúde, zelando pela aplicação dos seus recursos na efetivação das respectivas políticas públicas do município, além de outras medidas no âmbito da competência municipal.

Ademais, a Secretaria Municipal de Saúde é a entidade gestora do Sistema

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

R Antônio José da Guia, s/n – Bairro São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Único de Saúde (SUS) no município de Anajatuba.

Atenciosamente,

Luís Fernando Costa Aragão
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 042/2022